



ATA DE JULGAMENTO DE PREÇOS ORÇAMENTÁRIOS

Aos doze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, a agente de contratação e equipe de apoio de designada por força da portaria n.124/2021, analisou os orçamentos e a declaração de pesquisa de preços relativos à **Aquisição de grama tipo esmeralda em placas de 62,50x40 Cm para atender os Canteiros da Orla do município de São Valério/TO**, conforma consta nos autos e, inclusive, na declaração de pesquisa de preços, o menor valor foi apresentado pela empresa: **SAAD E RIBEIRO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ N°. 07.535.232/0001-93, conforme discriminado a seguir:

EMPRESA	Valor Global R\$
SAAD E RIBEIRO LTDA - ME, inscrita no CNPJ N°. 07.535.232/0001-93	R\$ 59.258,25

Foi realizada pesquisa junto a empresa do ramo pertinente ao objeto, e junto a contratação firmado por outro órgão público, e contratação firmado por outro órgão da administração pública, para verificação dos preços utilizados em mercado, de forma a possibilitar a estimativa mais real possível, constatando os seguintes valores:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	SSAD E RIBEIRO		GRMAS IMPERIAL		CONTRATO N° 015/2024 - PREFEITURA DE GUARAI	
				VL.UNIT.	VL.TOTAL	VL.UNIT.	VL.TOTAL	VL.UNIT.	VL.TOTAL
1	5.400	M²	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS DE 62,50 X 40CM. Em placas uniformes livres de doenças e pragas. Macia e resistente ao pisoteamento, com folhas estreitas e médias, de cor verde-esmeralda e estolões penetrantes, que enraízam facilmente. Deve formar um perfeito tapete de grama.	R\$ 9,50	R\$ 51.300,00	R\$ 10,00	R\$ 54.000,00	R\$ 10,10	R\$ 54.540,00
VALOR TOTAL				R\$	51.300,00	R\$	54.000,00	R\$	54.540,00



Após verificar os elementos de preços constatou-se que a proposta acima representa maior economia ao cofre municipal, além de atender as especificações do objeto proposto. Ademais, o valor total está amparado pelo limite estabelecido no art. 75, II da lei n. 14.133/2021. **Art. 75 – É dispensável a licitação: (...) II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.”**

Atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871/2023, que atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

“Art. 75, caput, inciso II para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)

Outrossim, conforme o processo já ter sido encaminhado com a documentação da empresa que apresentou menor preço, inclusive atinente à regularidade fiscal, fica observado o cumprimento da exigência elencada no art. 63, III da lei n. 14.133/2021.

Isto posto, entende, que a contratação preconizada pode ser celebrada na forma de contratação direta pelo instituto da Dispensa de Licitação com respaldo no dispositivo legal acima epigrafado, todavia, solicita manifestação da assessoria jurídica.

SÃO VALÉRIO/TO, aos 12 dias do mês de Setembro de 2024.

Cleonice de Castro Nunes
Agente de Contratação
Portaria nº124/2024

Bruno Leonardo de Castro Carneiro
Portaria nº124/2024

Melquizedeques Rodrigues Leandro
Equipe de Apoio

Rayanne Linhares Dos Santos
Equipe de Apoio